

Interpelação Escrita

Deputado José Maria Pereira Coutinho

“Balanço da execução da regulamentação quanto à redução ou isenção de contribuições provenientes das receitas brutas do jogo das concessionárias do Jogo”

De acordo com as recentes informações prestadas pelos membros do Governo e constantes no parecer relativo do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2024 e respectivo projecto de resolução, as concessionárias podem requerer a redução ou a isenção de contribuições após terem efectuado adequadamente o registo e a auditoria das receitas brutas do jogo geradas das fontes de clientes de países estrangeiros. E o montante de redução e isenção da contribuição acima referido é o montado aprovado calculado com base nas receitas bruta do jogo geradas das fontes de clientes de países estrangeiros apos apreciação da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

De facto, o Regulamento Administrativo n.º 54/2022 (Regulamentação de redução ou isenção de contribuições provenientes das receitas brutas do jogo das concessionárias) permite a redução ou isenção às concessionárias no pagamento das contribuições nomeadamente nos casos de expansão dos mercados de clientes de países estrangeiros por parte das concessionárias de acordo com as regras aprovadas pela Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

- 1.** Desde a implementação do regulamento administrativo no. 54/2022 até a presente que balanço fazem as autoridades competentes às eventuais receitas bruta do jogo geradas por jogadores estrangeiros especialmente quando são jogadores que jogam em casinos de diferentes concessionárias durante a sua estadia na RAEM?
- 2.** Que balanço fazem as autoridades competentes quanto à proveniência geográfica diversificada, gasto médio, noites de estadia associados à industria do jogo foram estabelecidos para medir o sucesso dos planos das concessionárias bem como aos esforços na diversificação geográfica dos visitantes?
- 3.** Que balanço e resultados concretos faz o Governo de Macau quanto à execução Regulamento Administrativo n.º 54/2022 de 12 de Dezembro (Regulamentação de redução ou isenção de contribuições provenientes das receitas brutas do jogo das concessionária)?

